



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA SOLICITADO JUNTAMENTE AO DER-ES A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) NA RODOVIA ES-360, TRECHO ENTRE O KM 7 E KM 8 PROXIMO AO BAR DO ARMANDO, NA COMUNIDADE DE SANTANA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar a INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) NA RODOVIA ES-360, TRECHO ENTRE O KM 7 E KM 8 PROXIMO AO BAR DO ARMANDO, NA COMUNIDADE DE SANTANA.

Considerando que a instalação do redutor de velocidade (radar fixo) é necessária para coibir o excesso de velocidade, reduzindo o risco de acidentes, tendo em vista que há um grade fluxo de carros no “Bar do Armando”. Consideramos também garantir a travessia segura dos moradores e usuários do transporte escolar e coletivo que desembarcam na localidade citada.

Marilândia, 03 de março de 2026.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **03/03/2026 17:18**

Checksum: **6C767C8DBB508188EBC0F8D1DA33ADC9B218B28103EDC82145EAD062DDAFB4A5**

